



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

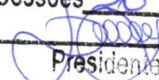
REQUERIMENTO Nº 44/2025

A vereadora Emanuelly de Melo Silva no uso de suas atribuições legais REQUER na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja enderçada a Sra. Prefeita Lúcia de Fátima solicitação no sentido de equiparar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Edemias contratados aos vencimentos dos servidores concursados da mesma categoria, na forma da lei.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB, em
de Março de 2025.



Emanuelly de Melo Silva
Vereadora

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 26/03/25

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente e demais pares,

O presente requerimento visa corrigir uma injustiça cometida pela gestão pública municipal quanto aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Edemias contratados que recebem apenas um salário mínimo.

Outrossim vale ressaltar que, apesar desses servidores não integrarem o quadro efetivo do município, o Governo Federal repassa para a administração o valor integral do piso que equivale ao mesmo salário dos agentes concursados.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e imediato encaminhamento deste ao Gabinete da Prefeita e a Secretaria de Saúde para os devidos encaminhamentos.

Mari PB, em de Março de 2025.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora